

n.º 132/2009, de 30 de Janeiro, que aprova as tabelas de preços a praticar pelo Serviço Nacional de Saúde, bem como o respectivo Regulamento.

Portaria n.º 34/2009. *Diário da República*, n.º 10, 1.ª série, de 2009-01-15 — Ministério da Saúde — Actualiza as taxas moderadoras constantes da tabela anexa à Portaria n.º 395-A/2007, de 30 de Março, e actualizadas pela Portaria n.º 1637/2007, de 31 de Dezembro.

Portaria n.º 395-A/2007. *Diário da República*, n.º 64, Suplemento, 1.ª série, de 2007-03-30 Ministério da Saúde — Aprova a tabela das taxas moderadoras. Revoga a Portaria n.º 219/2006 de 7 de Março.

Portaria n.º 1637/2007. *Diário da República*, n.º 251, 1.ª série, de 2007-12-31 — Ministério da Saúde — Actualiza as taxas moderadoras constantes da tabela anexa à Portaria n.º 395-A/2007 de 30 de Março.

Decreto-Lei n.º 173/2003. *Diário da República*, n.º 176, 1.ª série-A, de 2003-08-01.

Estabelece o regime das taxas moderadoras no acesso à prestação de cuidados de saúde no âmbito do Sistema Nacional de Saúde.

Decreto-Lei n.º 201/2007, *Diário da República*, n.º 100, 1.ª série, de 2007-05-24.

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 173/2003 de 1 de Agosto, isentando as vítimas de violência doméstica do pagamento de taxas moderadoras no acesso à prestação de cuidados de saúde.

Decreto-Lei n.º 38/2010. *Diário da República*, n.º 76, 1.ª série, de 2010-04-20 — Ministério da Saúde — Regula o regime de isenção do pagamento de taxas moderadoras os doentes transplantados de órgãos, os dadores vivos de órgãos e de células envolvidas em dádivas de medula óssea, os potenciais dadores de órgãos e das referidas células e os militares e ex-militares das Forças Armadas que, em virtude da prestação de serviço militar, se encontrem incapacitados de forma permanente.

Decreto-Lei n.º 198/95. *Diário da República*, n.º 174, 1.ª série-A, de 1995-07-29 — Ministério da Saúde — Cria o cartão de identificação do utente do Serviço Nacional de Saúde.

Decreto-Lei n.º 48/97. *Diário da República*, n.º 49, 1.ª série-A, de 1997-02-27 — Ministério da Saúde — Altera a redacção do Decreto-Lei n.º 198/95 de 29 de Julho, que criou o cartão de identificação do utente do Serviço Nacional de Saúde.

Decreto-Lei n.º 52/2000. *Diário da República*, n.º 83, 1.ª série-A, de 2000-04-07.

Estabelece que o cartão de identificação do utente do Serviço Nacional de Saúde deve ser apresentado sempre que os utentes utilizem os serviços das instituições e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde ou com ele convencionado.

Circular Normativa n.º 8 de 2010 (28/Julho/2010).

ACSS — Condições e procedimentos de pagamento das prestações de saúde realizadas aos beneficiários do SNS, subsistemas públicos da ADSE, SAD da GNR e PSP e ADM das Forças Armadas que devam ser cobradas pelas Unidades de Saúde no abrigo do Contrato-Programa — Acordo Modificativo de 2010.

Circular Normativa n.º 6 de 2009 (30/Junho/2010).

ARSLVT — Rede de Referênciação.

Bibliografia

Plano Nacional de Saúde 2004-2010.

<http://www.dgsaude.min-saude.pt/pns/capa.html>

203782988

de 29 de Março, nomeio o mestre Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, do Ministério da Educação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2010.

8 de Outubro de 2010. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

Síntese curricular

Nome: Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha Data de Nascimento: 16 de Julho de 1973 Formação Académica:

Mestre em Psicologia, Especialidade em Psicologia Educacional Instituto Superior de Psicologia Aplicada

Licenciatura em Psicologia Educacional Instituto Superior de Psicologia Aplicada

Formação Complementar:

Formação específica nas áreas do desenvolvimento comunitário, multiculturalismo e diversidade, literacia, necessidades educativas especiais, intervenção em meio familiar, prevenção e tratamento de toxicodependências.

Organizou e participou em diversos intercâmbios internacionais, estagiou na Universidade de Bordéus II e frequentou seminários no Institute of Education, da Universidade de Londres.

Experiência profissional:

Desempenhou funções de coordenação da equipa de educação do Programa de Desenvolvimento Comunitário Urbano (K' Cidade), da Fundação Aga Khan Portugal, desde 2008. Nessa qualidade, definiu a estratégia a longo prazo e assegurou o desenvolvimento de projectos de cariz técnico-pedagógico em estabelecimentos do ensino pré-escolar e do ensino básico, nomeadamente no âmbito da literacia precoce, das actividades de enriquecimento curricular e dos Territórios Educativos de Educação Prioritária onde desempenhou funções de "Amigo Crítico". Foi ainda responsável pela componente de investigação-acção, pela organização de seminários e intercâmbios, pela edição de materiais e pela representação externa da equipa.

Foi director do Programa K' Cidade, da Fundação Aga Khan Portugal, desde 2005. Nessa qualidade, para além de todas as funções de gestão inerentes à Direcção do Programa, foi responsável pela definição e implementação de um conjunto alargado de iniciativas no domínio da luta contra a pobreza e promoção da inclusão social, nomeadamente no âmbito da educação e da saúde, capacitação da sociedade civil; promoção do empreendedorismo e da empregabilidade; reforço da coesão social e identitária.

Foi docente numa Licenciatura de Professores do 1.º ciclo.

Exerceu funções no Departamento de Acção Sócio-Cultural da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, como Técnico Superior no Plano Integrado de Prevenção das Toxicodependências, como Coordenador do Centro Comunitário de Arcena (Alverca) e ainda como Assessor do Vereador da Educação e Juventude, entre 2000 e 2004. Nessa qualidade, representou o Município num projecto de promoção do empreendedorismo e da empregabilidade, no âmbito da Iniciativa Comunitária EQUAL.

Exerceu funções como Psicólogo Educacional num serviço de Psicologia e Orientação, entre 1998 e 2000.

203780281

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 15536/2010

Considerando a necessidade de prover um dos lugares de subdirector-geral da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, do Ministério da Educação, previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 164/2008, de 8 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 208/2009, de 2 de Setembro, e dos artigos 3.º e 9.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2007, de 29 de Março, e tendo em conta o perfil académico e profissional evidenciados e patentes no currículo do mestre Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha, anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante:

1 — Nos termos das disposições constantes dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 164/2008, de 8 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 208/2009, de 2 de Setembro, e dos artigos 3.º e 9.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2007,

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 15537/2010

A Inspeção-Geral da Educação realiza a avaliação externa dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário de acordo com o modelo de avaliação externa concebido pelo Grupo de Trabalho para a Avaliação das Escolas, nomeado pelo despacho conjunto n.º 370/2006, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, de 5 de Abril.

De acordo com esse modelo, as equipas de avaliação externa são compostas por dois inspectores e por um avaliador externo à Inspeção-Geral da Educação. À semelhança do estabelecido nos anos anteriores, importa designar os peritos que participam nas equipas de avaliação externa.

Assim, e por proposta da Inspeção-Geral da Educação, determino o seguinte:

1 — São designados como peritos para integrarem as equipas de avaliação a constituir no âmbito da Inspeção-Geral da Educação no ano escolar de 2010-2011:

Abílio José Maroto Amiguinho, professor-coordenador da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Portalegre;